

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.659, de 16 de novembro de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.788.000.000,00 (setecentos e oitenta e oito milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 10.000.000,00
05	- Deptº Educação, Cult. Esp. Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.41.185.2.003	- Manutenção da Unidade :	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 5.000.000,00
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	Cr\$. 150.000.000,00
06	- Deptº Saúde e Assist. Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 600.000.000,00
07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equipa/os e Mat. Permanente	Cr\$. 15.000.000,00
08	- Deptº Contabilidade e Orçamento	
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equipa/os e Mat. Permanente	Cr\$. 3.000.000,00

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.659/92 - Fls.02.

10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 5.000.000,00
	Total	Cr\$. 788.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma im portância:

05	- Deptº Educação, Cult., Esp., e Turismo	
05.02	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 9.746.643,70
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 18.385.380,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 183.853,78

07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 200.000.000,00

08	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 1.000.000,00

09	- Deptº da Receita	
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 300.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 20.000.000,00

10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 187.000.000,00

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.659/92 - Fls.03.

11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 40.000.000,00
16.91.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 11.684.122,52
	Total	Cr\$. 788.000.000,00

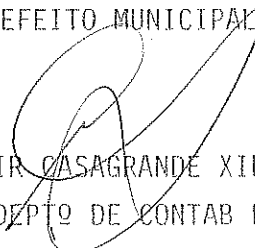
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de novembro de 1.992.



ANGELO CASTELLO


PREFEITO MUNICIPAL



LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO